

COMUNICADO N.º 2/2022 - CGP-HTO/DAA-HTO/DRG/HTO/IFSP

Assunto: Orientações sobre o envio de processos de Substituição Interinas de Função Gratificada (FG), Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) ou Cargo de Direção (CD) por motivo de Afastamento do Titular

Considerando que,

- No momento em que ocorre o afastamento do titular da função, o substituto interino precisa ter o vínculo de trabalho (carga horária semana alterada) para registro correto das frequências no Suap;
- A Coordenadoria de Gestão de Pessoas atualiza o vínculo de regime de trabalho do servidor interino no Suap para registro das frequências diárias, para que a partir do 1º (primeiro) dia de substituição, o interino registre corretamente a frequência (ponto biométrico);
- O câmpus precisa da informação de quem está substituindo uma função, para eventuais demandas/dúvidas;
- O pagamento da substituição interina entrará na lista de demandas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas por data de recebimento dos processos, levando ainda em conta a data de fechamento da folha de pagamento de cada mês;
- A [Portaria IFSP nº 203/2021](#) menciona que os processos de substituição interina podem ser enviados preferencialmente após a substituição pelos titulares e não obrigatoriamente.

Informamos que, para fins de organização e celeridade dos lançamentos destes processos por esta CGP, a partir

de **16/05/2022** todas as solicitações de substituições interinas do Câmpus Hortolândia deverão ser enviadas à Coordenadoria de Gestão de Pessoas até o **último dia útil que antecede** o início do período da substituição.

As orientações da solicitação, encontram-se no site institucional na parte da Coordenadoria de Gestão de Pessoas:

<https://hto.ifsp.edu.br/portal/index.php/administracao/cgp/cgp-servicos-requerimentos/cgp-substituicao-cargo-funcao>

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Câmpus Hortolândia

Câmpus Hortolândia/SP, 16 de maio de 2022

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cassia Juliana Silvestrini, COORDENADOR - FG2 - CGP-HTO**, em 16/05/2022 09:20:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 346157

Código de Autenticação: af182ef3bd



COMUNICADO N.º 2/2022 - CGP-HTO/DAA-HTO/DRG/HTO/IFSP